



ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2021

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares ...

DETERMINA

Artigo 1º. Que o Secretário Geral da Câmara Municipal de Nova Friburgo, consoante sentença prolatada nos autos do processo judicial nº 0009806-65.2008.8.19.0037, realize o controle e total cumprimento do determinado pelo Poder Judiciário, assim como o que restou definido e regulamentado na Resolução Legislativa nº 2.051/2013.

Artigo 2º. A presente entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 30 de junho de 2021.

Wellington Moreira
VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO:
JORNAL: / /
DIA: / /
EDIÇÃO Nº: / /